

Investimento Obrigações Globais 2024 2ª Série (ICAE)

30 junho 2024

O produto Investimento Obrigações Globais 2024 esteve em comercialização entre 27/05/2024 e 21/06/2024.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

	Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I	- Valores Patrimoniais				ì	419.334,75	120.263.504,58	100,0%
1.	Valores Mobiliários Cotados					419.334,75	20.454.528,32	17,0%
1.2.	Mercado Cotações Oficiais U.E.					277.678,32	20.454.528,32	17,0%
1.2.3.	Obrigações Diversas					277.678,32	20.454.528,32	17,0%
	ABN AMRO BANK, VAR, 22/02/2033, CORP, CALL	1.000.000,00	102,01%	EUR	102,01%	18.063,52	1.038.133,52	0,9%
	ALLIANZ, VAR, PERP, 30/04/2171, CORP, CALL	2.600.000,00	77,78%	EUR	77,78%	11.406,16	2.033.556,16	1,7%
	AROUNDTOWN, 1.45%, 09/07/2028, CORP, CALL	2.000.000,00	85,13%	EUR	85,13%	28.286,89	1.730.906,89	1,4%
	AXA, VAR, PERP, 16/07/2172, CORP, CALL	2.000.000,00	102,27%	EUR	102,27%	57.827,87	2.103.247,87	1,7%
	BLACKSTONE, 1.75%, 12/03/2029, CORP, CALL	1.000.000,00	88,11%	EUR	88,11%	5.273,97	886.333,97	0,7%
	BNP PARIBAS, VAR, 31/03/2032, CORP, CALL	1.000.000,00	95,00%	EUR	95,00%	6.232,88	956.212,88	0,8%
	CAIXABANK, VAR, 30/05/2034, CORP, CALL	1.500.000,00	105,79%	EUR	105,79%	7.803,08	1.594.578,08	1,3%
	CEPSA FINANCE, 4.125%, 11/04/2031, CORP, CALL	1.000.000,00	97,95%	EUR	97,95%	9.041,10	988.541,10	0,8%
	CREDIT AGRICOLE, VAR, 28/08/2033, CORP, CALL	1.500.000,00	104,18%	EUR	104,18%	69.200,82	1.631.900,82	1,4%
	EQT AB, 2.875%, 06/04/2032, CORP, CALL	1.500.000,00	90,18%	EUR	90,18%	10.042,81	1.362.712,81	1,1%
	ING GROEP, VAR, 15/08/2034, CORP, CALL	1.000.000,00	99,55%	EUR	99,55%	5.513,70	1.000.963,70	0,8%
	SOCIETE GENERALE, 5.625%, 02/06/2033, CORP	1.500.000,00	104,03%	EUR	104,03%	6.472,60	1.566.847,60	1,3%
	TOTALENERGIES, VAR, PERP, 04/09/2172, CORP, CALL	2.000.000,00	86,20%	EUR	86,20%	32.786,89	1.756.686,89	1,5%
	VEOLIA ENVIRONNEMENT, VAR, PERP, 20/04/2172, CORP, (2.000.000,00	89,71%	EUR	89,71%	9.726,03	1.803.906,03	1,5%
1.3.	Mercado Cotações Oficiais Não Membro Da U.E.					141.656,43	11.258.516,43	9,4%
1.3.3.	Obrigações Diversas					141.656,43	11.258.516,43	9,4%
	ATHENE GLOBAL FUNDING, 4.946%, 23/02/2027, CORP	1.000.000,00	100,05%	EUR	100,05%	5.090,94	1.005.540,94	0,8%
	AUST & NZ BANKING, VAR, 03/01/2033, CORP, CALL	1.500.000,00	102,69%	EUR	102,69%	30.940,49	1.571.230,49	1,3%
	BARCLAYS, VAR, 22/03/2031, CORP, CALL	1.500.000,00	94,26%	EUR	94,26%	4.623,29	1.418.448,29	1,2%
	COMMONWEALTH BANK AUST, VAR, 04/06/2034, CORP, CA	2.000.000,00	100,18%	EUR	100,18%	6.077,59	2.009.677,59	1,7%
	HSBC HOLDINGS, VAR, PERP, 04/07/2169, CORP, CALL	1.500.000,00	93,63%	EUR	93,63%	34.651,64	1.439.026,64	1,2%
	NATWEST GROUP, 1.043%, 14/09/2032, CORP, CALL	1.000.000,00	90,05%	EUR	90,05%	8.264,22	908.774,22	0,8%
	PHOENIX GRP, 4.375%, 24/01/2029, CORP	2.000.000,00	97,79%	EUR	97,79%	37.773,22	1.993.553,22	1,7%
	POWER FIN, 1.841%, 21/09/2028, CORP	1.000.000,00	89,80%	EUR	89,80%	14.235,04	912.265,04	0,8%
5.	Liquidez					0,00	88.570.150,45	73,6%
5.1.	À Vista					0,00	88.570.150,45	73,6%
	Depósitos à Ordem					0,00	88.570.150,45	73,6%
9.	Outros Activos					0,00	-19.690,62	0,0%
9.1.	Outros Devedores E Credores					0,00	-19.690,62	0,0%
	Comissões					0,00	-19.690,62	0,0%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO 120.263.504,58

2. Política de Investimentos

- O património do Fundo Autónomo será representado no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações e Fundos de Obrigações, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos (máximo de 5%).
- No início e durante a vigência do contrato, pelo menos 50% do património do Fundo Autónomo
 estará afeto a ativos cujas empresas emitentes promovem características ambientais e sociais,
 ou uma combinação destas características, e respeitem as boas práticas de governação.

A carteira tem os seguintes limites:

CRITÉRIO	MÍNIMO	CENTRAL	MÁXIMO
LIMITES POR EMITENTE	0%	3%	5%
RATING DE CRÉDITO MÍNIMO (S&P, MOODY'S, FITCH)*	B/B2/B	-	-
GRAU DE INVESTIMENTO (INVESTMENT GRADE)	70%	75%	100%
RATING ESG (SUSTAINALYTICS/MSCI)	RISCO ALTO/BB	-	RISCO NEGLIGENCIÁVEL / AAA

^{*} é considerado o melhor rating de cada título, se existir mais de uma notação.

- Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.
- É permitido o uso de Derivados, CLOs (obrigações de empréstimos colaterizados) e Obrigações Híbridas, para garantir a gestão eficiente da carteira.
- É permitido o investimento em outras moedas que não EUR, com *hedge cambial* (cobertura cambial), cujo máximo de exposição é de 10%.
- É permitido o investimento em Fundos de Obrigações, até 100% do total da carteira, nos quais o Segurador seja o único participante e a gestão seja da responsabilidade de uma entidade por si detida, desde que respeitados os limites da carteira.
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating de crédito médio dos ativos da carteira será de BBB/ Baa2 / BBB (S&P, Moodys, Fitch).
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating ESG médio dos ativos da carteira será de Baixo Risco/BBB (Sustainalytics/MSCI), sendo que, pelo menos 85% da carteira tem de ter rating ESG.
- Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em (i) ativos geridos pelo Grupo Fidelidade e/ou pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (que detém, de forma direta, uma participação de 15% no capital social e direitos de voto no Segurador); e/ou (ii) outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenha interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.
 - Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.
 - Poderá consultar o detalhe da carteira de investimentos em www.fidelidade.pt, na secção "Informações legais Produtos Produtos Financeiros"
- Sem prejuízo do definido na Política de Envolvimento do Segurador em matéria ESG, este procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.